



Canara municip	al de Monsenh	OF "ABOSACE
PROTOCOLO	01912	Q.L.I
DATA. 12	DZIZI AS	water and a services
SERVIDOR	Tomus	De america de la constante
ASSINATURA.	with the second	Montper control construction and the second control of the second

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM N° 002/2021/CMMT

Monsenhor Tabosa/Ce, em 18 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário Taboense, ao Sr. JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO.

Nascido em 08/06/59 natural de Tamboril/CE (Fazenda Nova Holanda), casado com Soraia Pedrosa Carlos Madeiro, com quem tem 2 filhos: Dr. Raoni Carlos Madeiro (Ortopedista), pai de Ester e Ricardo;

Dr. Victor Carlos Madeiro (Pós-graduado em direito Administrativo e Previdenciário).

Radicou-se com a família em Nova Russas, no ano de 1964, onde concluiu o ensino fundamental I (o equivalente na época) com 10 anos e aos 14, concluiu o ensino fundamental II.

Em 1979 ingressou no curso de matemática na Universidade de Fortaleza, onde teve início sua militância política, participando da primeira greve geral dos estudantes, por ensino público e gratuito, naquele tempo duramente reprimido pela Ditadura militar, do então Presidente João Figueiredo.

Em 1982 muda passa a cursar Economia na mesma faculdade, vindo a trancar a matrícula, dois anos depois.

Em 2012, passa em segundo lugar na Faculdade Metropolitana de Fortaleza, para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, abandonando o curso em 2012 para voltar a Nova Russas e comandar a campanha do prefeito eleito naquele ano. Foi empresário entre 1985 a 2003.

Em 2004 veio a Monsenhor Tabosa para coordenar a campanha de Chico Madeiro e em 2005 entra para o governo do candidato eleito, assumindo a Secretaria de Planejamento Gestão e Controle, incluída na reforma administrativa idealizada pelo próprio.

Em junho de 2005 assume a Secretaria de Educação do município, onde ficou até julho de 2007.

Em 2008 passa a prestar assessoria em gestão das finanças da educação, em parceria com o Instituto Cidades, prestando serviços junto aos municípios de Bela Cruz, Acaraú e Icapuí.



Transparência a serviço do povo.

2010 assume como administrador financeiro da empresa jurídica Chaves & Chaves e diretor coordenador do núcleo de concurso públicos do Instituto Cidades, onde permanece até 2012, ano em que volta para Nova Russas.

Em 2013 inicia um trabalho de Assessoria na Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa, vindo a assumir o comando da mesma pasta em janeiro de 2014, de onde só saiu em dezembro de 2020.

Do trabalho na Secretaria de Educação, são marcos da sua passagem, as reformas de escolas e construções de padrão Mec.

A reforma da Secretaria de Educação, a qual passou a ser denominada de Palácio da Educação.

É legado do seu trabalho e da sua equipe, a evolução nos indicadores educacionais, vindo o município a primeira vez ter escolas nota 10 e premiadas.

Na avaliação do SPAECE, o município saiu do 132° lugar no ranking estadual, para o 45° e na CREDE 13, de último para o 5° lugar.

Atenciosamente.

Vicente Sampaio Filho

(icente sompaio Filho

Vereador



Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 002/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao **Sr. JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO.**

Eu, Vicente Sampaio Filho, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo o Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vicente Sampaio Filho

Grant Sompaio Fitho

Vereador



Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 02/2021 DO PODER LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 04 de março de 2021.

Valdemar Santos dos Re

Presidente

Vicente Sampaio Filho

Relator

Antônia Claudino Silva Gomes

Membro